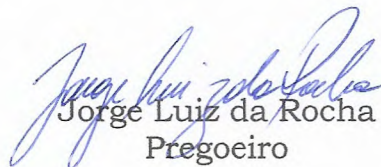



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

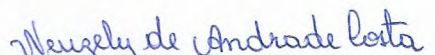
Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min) do dia 12 (doze) de Março de dois mil e vinte (12.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2002.02/2020** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame as empresas: 1. SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.100.901/0001-18, representada por Heloilson Rodrigues Pelúcio, inscrito no CPF Nº 037.604.213-34. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação da empresa participante. O pregoeiro consultou a empresa participante no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa não constava inscrição no CEIS. Após a análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro declara o representante da empresa devidamente credenciado. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, o pregoeiro analisou a proposta e foi verificada a conformidade de acordo com o que solicita o edital e determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. O pregoeiro informou que só seria aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, após a disputa de lances de todos os itens. No item 01, foi vencedora a empresa SAG OXIGÊNIO LTDA – EPP com o valor de R\$ 47,00. No item 02 foi vencedora a empresa SAG OXIGÊNIO LTDA – EPP com o valor de R\$ 64,00. No item 03 foi vencedora a empresa SAG OXIGÊNIO LTDA – EPP com o valor de R\$ 130,00. No item 04 foi vencedora a empresa SAG OXIGÊNIO LTDA – EPP com o valor de R\$ 166,00. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise dos documentos, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar documentação conforme solicita o edital, sendo portanto considerada vencedora do certame. O pregoeiro solicitou ao representante presente que rubricassem os documentos de credenciamento, proposta de preços e os documentos de habilitação e solicitou que o mesmo apresentasse proposta de preços ajustada com os valores do último lance ofertado. O pregoeiro questionou ao representante presente quanto a possibilidade de



interposição de recurso, o mesmo desistiu da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião às 10h00min, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tururu – CE, 12 de Março de 2020.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP CNPJ N° 01.100.901/0001-18 Heloilson Rodrigues Pelúcio CPF N° 037.604.213-34	